

PORTARIA/REITORIA N.º 036/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022

Designa docente para exercer as atribuições de Coordenador interino de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG.

O Vice-Reitor da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.185, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando o disposto no art.03º da Lei Municipal nº2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando a licença a maternidade concedida a docente Alice Ruthe Mazutti através da Portaria nº 0460/2022 de 06/06/2022 da Fundação UnirG;

Considerando, a Ata nº06/2022 de Conselho de Curso do Medicina que indica e aprova a docente Anandra dos Santos Pizzolato para exercer a função de Coordenadora de Estágio em razão do afastamento para Licença Maternidade da docente Alice Ruthe Mazutti;

RESOLVE:

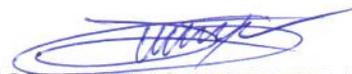
Art. 1º - Designar a docente **ANANDRA DOS SANTOS PIZZOLATO**, matrícula funcional nº 2862, para exercer as atribuições de Coordenadora interina de Estágio do Curso de Medicina , que trata o art. 11, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 29 de julho de 2022.



JEANN BRUNO FERREIRA DA SILVA
Vice- Reitor da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.185/2020